



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.903, 11 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 45 de 07 de março de 2025.

Dispões sobre a retificação das resoluções nº 36 e 41, de 27 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025, respectivamente.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Fica retificado o art. 8º da resolução nº 36, de 27 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Gerente de Departamento Contábil

Leia-se: Gerente de Divisão Contábil

Art 2º - Fica retificado o art. 7º da resolução nº 41, de 05 de março de 2025.

Onde se lê: Assessora de Apoio a Coordenadoria Geral de Manutenção

Leia-se: Assessor de Apoio a Manutenção

Art 3º - Fica retificado o art. 15 da resolução nº 41, de 05 de março de 2025.

Onde se lê: Assessora de Apoio a Gerência de Patrimônio

Leia-se: Assessor de Apoio ao Patrimônio

Art 4º As demais disposições das resoluções nº 36 e 41, de 27 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025, respectivamente, permanecem inalteradas.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 07 de março de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro